



**TERMO ADITIVO Nº 004/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 6018.2019/0081171-0

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA.

CONTRATADA: MERCK S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA MILLIPORE E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A MUNICIPALIDADE.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – **Reajuste Contratual**, a partir de 24/06/2025;
II – **Prorrogação** do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/08/2025.
III – Alteração de endereço da Contratada.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.391,62 (seis mil novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.699,44 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 104.077/2025 no valor de R\$ 30.009,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAUJO**, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MERCK S/A**, CNPJ **33.069.212/0008-50** com sede na V AC SUL KM 30 ROD ANHAGUERA, KM 29,5 – KM 29 MAI 503 M ARMZ MODULO B4 GALPAO01 – Empresarial Mirante de Cajamar (Polvilho) – Cajamar/SP, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SARTORI SILVA** e o Sr. **RINALDO TOMIYAMA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 004/2025** ao **Contrato nº 014/2021/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 131271748 publicado no DOC/SP 18/08/2025 – pagina 39 e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preço no percentual de 4,83%, aplicado a partir de 24/06/2025, Demonstrativo Reajuste Definitivo 2025 (SEI nº 130486944) do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 6.391,62 (seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 014/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/08/2025, pelo **valor total estimado de R\$ 76.699,44** (setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o **valor mensal estimado de R\$ 6.391,62 (seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignada a **alteração** do endereço da sede da contratada para a V AC SUL KM 30 ROD ANHAGUERA, KM 29,5 – KM 29 MAI 503 M ARMZ MODULO B4 GALPAO01 – Empresarial Mirante de Cajamar (Polvilho) – Cajamar/SP, **sem impacto financeiro**.

3.2. Com exceção do reajuste contratual em sentido estrito, não haverá direito da contratada ao reequilíbrio do econômico financeiro do contrato ou à alteração do valor a ela devido a qualquer título que importem em aumento de sua remuneração em razão da alteração de endereço do estabelecimento".

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 104.077/2025** no valor de R\$ 30.009,65 (trinta mil nove reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 014/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

MARIANA DE SOUZA ARAUJO
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO SARTORI SILVA
MERCK S/A
CONTRATADA

RINALDO TOMIYAMA
MERCK S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_04_2025__ME RCK_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=d905c8e70b390f79477db459d0e1767ed5c283ab520dd2c9949ee215df7087d788c96134b609ffb02bce1a53a69e8c5b038dfc10b934c41d4f8ece321e3ec3a7b1a1549299cb

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

CARLOS EDUARDO SARTORI SILVA

carlos.silva@merckgroup.com
CPF: 205.381.888-39
IP: 186.228.77.146
Assinou como signatario em:
08/09/2025 10:14:05

Assinatura

Rinaldo Tomiyama

rinaldo.tomiyama@merckgroup.com
CPF: 143.025.778-43
IP: 157.93.254.218
Assinou como signatario em:
08/09/2025 10:34:40

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 338.731.978-98
IP: 67.159.249.150
Assinou como signatario em:
08/09/2025 11:54:33

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br
IP: 67.159.249.150
Assinou como signatario em:
08/09/2025 14:26:46

Assinatura



TERMO_ADITIVO_04_2025__ME RCK_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=d905c8e70b390f79477db459d0e1767ed5c283ab520dd2c9949ee215df7087d788c96134b609ffb02bce1a53a69e8c5b038dfc10b934c41d4f8ece321e3ec3a7b1a1549299cb

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

08/09/2025 18:52:47

Roberta Cristina Loscher

Assinatura